

EDITAL Nº 2/2026/SEI-CEMADEN
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MOBILIZADOR(A) TERRITORIAL

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem inscrições nos termos aqui estabelecidos, para atuar como Mobilizador(a) Territorial na Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco.

A Campanha é uma realização conjunta entre o CEMADEN e a Secretaria Nacional de Periferias (SNP) do Ministério das Cidades (MCid) e materializa mais uma iniciativa interministerial do governo federal para potencializar a política pública local de Redução de Riscos de Desastres (RRD), priorizando municípios, escolas e comunidades em situação de risco.

1. OBJETO

A presente chamada tem por finalidade a seleção de até 60 (sessenta) mobilizadores(as) territoriais para a compor equipes territoriais de mobilização da Campanha Nacional #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco em 20 (vinte) municípios mapeados pelos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRRs).

2. VAGAS E DURAÇÃO

- 2.1. Número de vagas: 60 (sessenta), visando compor equipe de até 3 mobilizadores(as) por município prioritário.
- 2.2. Duração: 4 meses.
- 2.3. Carga horária: 15 horas semanais.
- 2.4. Auxílio financeiro: R\$1.500,00 por mês, via cartão pré-pago individual.
- 2.5. Início das atividades: Fevereiro de 2026.

3. PERFIL DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

3.1. Cada município terá os seguintes perfis de mobilizadores(as):

3.1.1. **Mobilizador(a) Representante da Universidade (obrigatório):** Discente ou profissional ligado à elaboração do PMRR. Será o responsável pela articulação local, apoio à execução e inscrição da campanha local na Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco.

3.1.2. **Mobilizador(a) Representante da Comunidade:** Morador(a) que seja articulador(a) no território de risco mapeado. Responsável pela realização de ações locais de mobilização e engajamento comunitário no contexto da Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco.

3.1.3. **Mobilizador(a) Representante do Município:** Profissional que tenha acompanhado a elaboração do PMRR. Responsável por promover a Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco no município e apoiar a mobilização de recursos, outros agentes públicos e parceiros necessários para a execução das ações da campanha local a ser realizada.

3.2. Para cada município, a seleção dos candidatos observará a seguinte distribuição:

3.2.1. Pelo menos 1 (um) mobilizador(a) representante da Universidade;

3.2.2. Pelo menos 1 (um) mobilizador(a) representante da Comunidade, sendo possível a seleção de até 2(dois) quando não houver mobilizador representante do Município inscrito.

3.2.3. Até 1 (um) Mobilizador(a) Representante do Município, houver candidato. Neste caso, será selecionado apenas 1(um) Mobilizador Representante da Comunidade.

3.2.3.1. Exceto para os municípios de Florianópolis-SP, Manaus-AM, Belém-AM, Olinda-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE, Porto Alegre-RS e Mauá-SP, que já possuem mobilizador(a) representante do Município selecionado em edital anterior. Nestes municípios, poderão ser selecionados até 2 (dois) Mobilizadores(as) Representante(s) da Comunidade.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS MOBILIZADORES TERRITORIAIS

- 4.1. Participar do processo formativo on-line e assíncrono de 120h, com tutoria;
- 4.2. Participar dos encontros de acompanhamento com a equipe do Cemaden Educação;
- 4.3. Participar dos *webinários*, encontros formativos presenciais e on-line;
- 4.4. Realizar atividades presenciais de mobilização social e educação nas comunidades de risco, de acordo com o perfil das vagas de seleção neste edital;
- 4.5. Articular ações entre a universidade, a gestão municipal e a comunidade local;
- 4.6. Elaborar registros e relatórios das atividades realizadas no território;
- 4.7. Participar ativamente das ações de mobilização e garantia de inscrição de campanhas locais na Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir Cidades Sem Risco.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário disponível no link: <https://forms.gle/poGLag4neyj7WqDm8> até às 17:00 (horário de Brasília) do dia 23/01/2026, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

- Documento de identidade, com foto (RG, CNH ou CIN);
- Comprovante de escolaridade (somente para representantes da Universidade ou do Município);

- Declaração de atuação no PMRR: emitida pela universidade/instituição responsável pelo PMRR, comprovando a participação dos candidatos na elaboração do plano - conforme modelo do Anexo I.
- Declaração de compromisso e disponibilidade (15h semanais) - conforme modelo do Anexo II.

5.2. Não será permitida a realização de inscrição por outros meios ou fora do prazo estabelecido neste edital.

5.3. A inscrição implica na completa ciência e aceitação por parte da candidata e do candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento posterior.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da candidata ou do candidato. O CEMADEN se reserva o direito de indeferir inscrições com dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que a inconsistência seja identificada posteriormente.

5.5. Ao finalizar a inscrição no formulário disponibilizado, a candidata ou o candidato receberá um e-mail automático com a confirmação.

5.6. O CEMADEN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos técnicos, falhas de comunicação, problemas de energia elétrica, congestionamento de rede, entre outros fatores alheios ao controle da instituição.

5.7. Dúvidas ou esclarecimentos: campanha.cemaden@gmail.com

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Critério eliminatório: apresentação da declaração da universidade comprovando a participação na elaboração do PMRR.

6.2. Critérios de desempate (pontuação), caso haja mais candidatos que vagas por territórios:

Item	Critério	Perfil
1	Tempo de atuação na elaboração do PMRR, conforme declaração enviada	Todos
2	Maior nível de formação acadêmica	Representante da Universidade e Representante do Município
3	Idade mais avançada	Todos

7. AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1. Os(as) Mobilizadores(as) Territoriais selecionados(as) deverão assinar um Termo de Outorga, a ser enviado posteriormente à seleção, para receberem a título de auxílio, conforme previsto no art. 34 do Decreto nº 9.283/2018, um cartão pré-pago no valor de até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, por 4 (quatro) meses, a partir do início previsto das atividades práticas vinculadas ao projeto.

7.2. O cartão pré-pago, de uso individual e intransferível, poderá ser utilizado em estabelecimentos credenciados para a realização de despesas nas áreas de alimentação, saúde, mobilidade e educação.

7.3. Trata-se de auxílio de natureza indenizatória, sem caráter remuneratório, que não configura vínculo empregatício ou relação trabalhista de qualquer natureza com o CEMADEN, o Ministério das Cidades ou demais instituições envolvidas. Não se trata de bolsa ou pagamento em espécie, mas sim de auxílio que será concedido exclusivamente nesta modalidade.

7.4. O auxílio será pago por 4 meses, a partir do início da participação no projeto.

7.5. O cronograma de execução desta chamada é próprio do projeto e não está vinculado ao calendário acadêmico.

7.6. O recebimento e a manutenção do auxílio estão condicionados ao cumprimento obrigatório das atividades estabelecidas pelo projeto, incluindo:

- 7.6.1. participação assídua e aproveitamento satisfatório nas atividades formativas online e presencial, se houver, no município do participante;
- 7.6.2. cumprimento das atribuições descritas nesta chamada;
- 7.6.3. entrega dos relatórios e registros dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.6.4. participação ativa no PMRR junto da instituição universitária indicada.

7.7. O(a) Mobilizador(a) territorial poderá perder o direito ao auxílio nas seguintes situações:

- 7.7.1. mudança de estado ou município com mais de 100 km de distância da comunidade onde ocorreu o PMRRs;
- 7.7.2. abandono, desistência ou frequência insuficiente no processo formativo;
- 7.7.3. não realização das atividades locais previstas na campanha;
- 7.7.4. descumprimento das orientações da coordenação da campanha;

7.8. Afastamentos temporários por motivo de saúde, licença ou outras situações previstas em lei deverão ser devidamente comunicados e comprovados. O período máximo permitido para manutenção do auxílio durante o afastamento é de até 15 (quinze) dias. Afastamentos superiores a esse prazo poderão implicar a suspensão do auxílio ou substituição do(a) mobilizador(a) territorial, conforme avaliação da coordenação do projeto.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data

Lançamento da Chamada	16/01/2026
Data limite para submissão das inscrições	26/01/2026
Divulgação do resultado final	06/02/2026
Início das atividades	09/02/2026

9. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

9.1. As propostas devem estar vinculadas obrigatoriamente a um dos seguintes municípios considerados prioritários conforme indicação do Ministério das Cidades como estratégia de continuidade dos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) concluídos em 2025, são eles:

- Belém-PA
- Manaus-AM
- Paranaguá-PR
- Colombo-PR
- João Monlevade-MG
- Natal-RN
- Olinda-PE
- Jaboatão dos Guararapes-PE
- Angra dos Reis-RJ
- Niterói-RJ
- Porto Alegre-RS
- São José-SC
- Florianópolis-SC
- Santa Maria-RS
- Candeias-BA
- Ilhéus-BA
- Serra-ES
- Contagem-MG
- Mauá-SP
- Itaquaquecetuba-SP

9.2. Os candidatos da presente chamada deverão comprovadamente atuar nos municípios prioritários listados no item 9.1.

9.3. As inscrições de candidatos vinculados a outros municípios, que não os listados no item 9.1, serão automaticamente indeferidas.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO PMRR

(PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA: LOGOMARCA, NOME DA INSTITUIÇÃO, ENDEREÇO E CONTATOS)

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR)

Declaro para fins de participação no Edital 02/2026/SEI-CEMADEN, que seleciona mobilizadores territoriais para atuarem na Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco, que **[NOME COMPLETO E CPF nº]** participou ativamente da elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de **[NOME DO MUNICÍPIO]**, no período de **(data inicial)** a **(data final)**, como representante da(o) **[UNIVERSIDADE ou MUNICÍPIO ou COMUNIDADE (MORADOR)]**.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo do Responsável pelo PMRR na Universidade]

Nome Completo do(a) Responsável
Cargo do(a) Responsável

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, vinculado(a) à elaboração do PMMR junto à instituição universitária _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de tempo semanal para participar integralmente das atividades previstas no âmbito da Campanha #AprenderParaPrevenir: Cidades Sem Risco, pelo período estabelecido em edital, comprometendo-me a cumprir a carga horária e demais responsabilidades necessárias ao bom andamento da referida campanha.

Estou ciente de que minha participação requer dedicação de 15 horas semanais e que o não cumprimento poderá implicar no cancelamento do benefício.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Nome completo)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins do Amaral Cunha, Coordenador de Relações Institucionais**, em 16/01/2026, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Mioni Camarinha, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais substituto**, em 16/01/2026, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13429794** e o código CRC **1B7EF582**.